



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Ibicaré



DECRETO Nº 065, de 21 de outubro de 2021.

"ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE"

O Prefeito Municipal de Ibicaré-SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei nº 1983, de 09 de dezembro de 2020,

Art. 1º - Ficam anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Ibicaré e do Fundo Municipal de Saúde de Ibicaré, a seguir especificadas constantes do Orçamento vigente, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais):

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade 05.0501.12.365.0011.2091 - *Manutenção da Creche Municipal*
Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00 - *Aplicações Diretas*
Fonte Orçamentária 00.01 - *Receitas e Transferências de Impostos - Educação*
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor R\$ 20.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade 05.0501.12.361.0011.2022 - *Manutenção do Ensino Fundamental*
Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00 - *Aplicações Diretas*
Fonte Orçamentária 00.01 - *Receitas e Transferências de Impostos - Educação*
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor R\$ 70.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade 05.0501.12.365.0011.2029 - *Manutenção da Educação Infantil*
Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00 - *Aplicações Diretas*
Fonte Orçamentária 00.01 - *Receitas e Transferências de Impostos - Educação*
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor R\$ 30.000,00

ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICARÉ
Atividade 09.0901.10.301.0009.2016 - *Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde*
Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00 - *Aplicações Diretas*
Fonte Orçamentária 00.02 - *Recursos de Transferências de Impostos - Saúde*
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor R\$ 50.000,00



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ibicaré



ÓRGÃO *FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICARÉ*
Atividade *09.0901.10.301.0009.2016 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde*
Modalidade de Aplicação *3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos*
Fonte Orçamentária *00.02 - Recursos de Transferências de Impostos - Saúde*
Detalhamento das *000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor *R\$ 20.000,00*

Art. 2º - Das anulações de que tratam o artigo anterior, ficam igualmente suplementadas as Dotações Orçamentárias, a seguir especificadas constantes do Orçamento vigente:

ÓRGÃO *SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO*
Atividade *05.0501.12.365.0011.2091 - Manutenção da Creche Municipal*
Modalidade de Aplicação *3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas*
Fonte Orçamentária *00.01 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação*
Detalhamento das *000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor *R\$ 20.000,00*

ÓRGÃO *SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO*
Atividade *05.0501.12.361.0011.2022 - Manutenção do Ensino Fundamental*
Modalidade de Aplicação *3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas*
Fonte Orçamentária *00.01 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação*
Detalhamento das *000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor *R\$ 70.000,00*

ÓRGÃO *SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO*
Atividade *05.0501.12.365.0011.2029 - Manutenção da Educação Infantil*
Modalidade de Aplicação *3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas*
Fonte Orçamentária *000.01 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação*
Detalhamento das *000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor *R\$ 30.000,00*

ÓRGÃO *FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICARÉ*
Atividade *09.0901.10.301.0009.2016 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde*
Modalidade de Aplicação *3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas*
Fonte Orçamentária *00.02 - Recursos de Transferências de Impostos - Saúde*
Detalhamento das *000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor *R\$ 70.000,00*



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ibicaré



Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicaré, aos 21 de outubro de
2021.

Gianfranco Volpato
Prefeito Municipal